

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-1213 Email: ppgant@ufpi.edu.br

### EDITAL Nº 07/2025 – PPGAnt PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Antropologia para o segundo semestre letivo do ano 2025. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 1 – Da inscrição:

- 1.1 Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.
- 1.2 A inscrição será realizada, exclusivamente, pelo e-mail: **ppgant@ufpi.edu.br** com o assunto: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT 2025.2".
- 1.3 Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.4 O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

#### 2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Antropologia:

O(A) discente na qualidade de aluno especial poderá matricular-se respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre.

As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis

dependerá da quantidade de alunos regularmente matriculados, não excedendo 30% do total dos alunos regularmente matriculados.

#### 2.1 – Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão enviar em um <u>único arquivo em formato .pdf</u> (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de Identificação (Anexo I);
- 2.1.2 Carta de apresentação;
- 2.1.3 Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;
- 2.1.4 Histórico Escolar do curso de graduação;
- 2.1.5 Documento de identidade;
- 2.1.6 CPF;
- 2.1.7 Currículo Lattes atualizado.

#### 2.2 - Do processo seletivo

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

#### 2.3 - Divulgação dos resultados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada nas redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI e disponível no site do Mestrado (http://posgraduacao.ufpi.br/ppgant), bem como no site principal da UFPI, conforme o cronograma apresentado na seção 3 deste Edital.

#### 3 - Dos prazos

Etapas	Datas
Período de Inscrições	5 a 7 de agosto de 2025
Período de Avaliação das Inscrições	8 a 10 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado	11 de agosto de 2025
Data de Matrícula Curricular	12 de agosto de 2025

#### 4 – Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
Antropologia Brasileira	Quarta-feira – Manhã – 8h às	02 Vagas
Antiopologia Brasileira	12h	
Antropologia Urbana	Quinta-feira – Tarde – 14h às	03 Vagas
Antropologia Orbana	18h	
Gênero e Sexualidade  Quarta-feira – Tarde – 14h às 18h	03 Vagas	
	18h	vagas

4.1 – A disponibilidade de vagas descrita acima não significa necessariamente que todas as vagas serão preenchidas.

#### 5 - Das aulas e matrículas

- 5.1 Em conformidade com a Portaria GR/UFPI Nº 34, de 03 de junho de 2022 o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 06 de maio de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Ministério da Educação e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2022, fica estabelecido o retorno presencial das atividades na Universidade Federal do Piauí, ficando autorizadas as aulas presenciais na Pós-Graduação.
- 5.2 Para efetivação da matrícula curricular, o candidato aprovado para cursar o período como aluno especial deverá enviar o Anexo II do edital, assinado, para o e-mail da coordenação do Mestrado em Antropologia (**ppgant@ufpi.edu.br**) no dia da Matrícula Curricular (vide seção 3 do Edital).
- 5.3 O não cumprimento do item 5.2 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

Teresina, 5 de agosto de 2025

Profa. Dra. Carmen Lúcia Silva Lima Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Tel.: (86) 3237-1213 Email: ppgant@ufpi.edu.br

#### **ANEXO I**

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT/UFPI 2025.2

Nome completo:	
CPF:	Inserir fotografia em formato
Documento de identidade:	3x4 OBRIGATÓRIA
Telefone:	
E-mail:	
Venho solicitar minha inscrição como aluno especial desta seguinte disciplina:  ( ) Antropologia Brasileira ( ) Antropologia Urbana ( ) Gênero e Sexualidade	Pós-Graduação na
Obs.: Escolher <b>apenas</b> uma opção!	
Local:	
Data:	
Assinatura	<del></del>



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213

Email: ppgant@ufpi.edu.br

#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE COMPROMISSO PPGAnt/UFPI**

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFPI – PPGAnt/UFPI.
Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esta pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina e ainda para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma.
Atenciosamente,
Teresina–PI,//

Assinatura

5